



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL – PROFIAP

EDITAL Nº 02/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA do Programa de Pós-graduação Profissional em Administração Pública PROFIAP/FEAC/UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, em segunda chamada, os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, submetidos ao Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2023.1 - PROFIAP, Edital Nº 35/2022, de 28 de outubro de 2022, e aprovados segundo o Edital PROFIAP Nº 42/2022 – Relação final dos candidatos classificados - ENA 2023.1, de 06 de janeiro de 2023, a **realizarem sua matrícula online no SIGAA, com início em 30 de janeiro de 2022 até 23h59 de 31 de janeiro de 2022**, mediante a apresentação da documentação exigida no item 2 deste Edital.

2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, no período supracitado, os seguintes documentos em formato digital de boa qualidade e resolução:

- a) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do Título de Eleitor;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- h) comprovante de quitação com o serviço militar (somente os indivíduos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
- i) comprovante de vínculo como servidor efetivo da Universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES;
- j) duas fotos 3x4 recentes;
- k) cópia de comprovante de residência;
- l) declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados;
- m) comprovante de esquema vacinal completo para a COVID-19, incluindo dose de reforço ou declaração de contraindicação médica.

3. Reputa-se DESISTENTE da vaga o candidato que NÃO EFETUAR A MATRÍCULA no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

4. O candidato classificado convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa exigida nesse Edital, nos dias e horários determinados, configurando-se, automaticamente, sua desclassificação.

5. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

PROFª DRA. LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração
Pública em Rede Nacional – PROFIAP/FEAC/UFAL

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS – 2ª CHAMADA				
Período de matrícula: de 30 de janeiro de 2023 até 23h59 de 31 de janeiro de 2023				
Site: https://sigaa.sig.ufal.br				
CPF	NOME	CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
***829464**	VALCIENE RUFINO FERREIRA DE AZEVEDO	Demandas sociais	293,77	14º
***155380**	FELIPE GARBINATTO BELLÉ	Demandas sociais	293,1	15º